



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Gabinete do Vereador JURANDIR LIBERAL

REQUERIMENTO Nº / 2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE E DEMAIS
MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.**

O Vereador Jurandir Liberal vem por meio deste, requerer à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada no Plenarinho desta Casa, uma Audiência Pública sobre Sistema de Metas para Margem Bancária (Juros), no dia 04 de fevereiro de 2010, com início às 16h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de dezembro de 2009

JURANDIR LIBERAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

A prática de altas margens nos financiamentos bancários constitui uma barreira a inclusão de grande número de brasileiros ao mercado consumidor de bens de consumo.

As pequenas e médias empresas incorrem em altos custos para financiar seu capital de giro, reduzindo, desta forma, sua capacidade de investimento. A incapacidade do sistema bancário nacional de operar com spreads (juros) bancários reduzidos compatíveis com as necessidades dos consumidores e das empresas se revelou de forma grave com a recente crise internacional no País.

O spread bancário é a diferença entre os juros pagos pelos bancos na captação de recursos e a taxa aplicada por eles nos empréstimos. De acordo com dados do Ministério da Fazenda, hoje o Brasil apresenta spread (juros) de 34%, um dos mais elevados do mundo.

Com base em proposta feita pelo Ministério da Fazenda, os deputados petistas Pedro Eugênio, Ricardo Berzoini e Cláudio Vignatti criam o Projeto de Lei 5258/09 que propõe um Sistema de Metas para a Margem Bancária, que poderá ser operado pelo Banco Central do Brasil com o objetivo de aumentar a concorrência interbancária.

A prática de margens altas impede a inclusão de grande número de brasileiros ao mercado de consumo, que necessita de financiamento bancário. Por outro lado, as pequenas e médias empresas são penalizadas com os altos custos para financiar capital de giro e capital fixo. Com isso, reduz-se a capacidade de investir.